



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de dezembro de 2023 | Nº 464

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 0095/2021

Extrato 11º TA ao Contrato 0095/2021. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Acréscimo na prestação de serviços. Valor: R\$ 1.860,79. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 009/2021.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7811

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO N.º 057/2023 – PRC N.º 236/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 057/2023 – PRC N.º 236/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7815

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 22º TA AO CONTRATO 308/2018

Extrato 22º TA ao Contrato 308/2018. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. Valor: R\$ 813.999,54.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 076/2018.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7818

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.763/2023

PORTARIA Nº 21.763/2023

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Processo nº 255/2023.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

Considerando o pedido descrito no Memorando Interno SMS/Nº 470/23 – Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato, o qual tem como objeto “Inserir e Integrar o Centro Especializado em Reabilitação de Pará de Minas na Rede de Atenção à Saúde do Município, definindo responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde em atendimento às necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para a Pessoa com Deficiência e com os princípios e diretrizes do SUS” – **Processo nº 255/2023 da Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome	Função
Paula Dias Duarte	Fiscal
Kariny da Conceição Campos Alves	Fiscal
Sophia Maria de Oliveira Carvalho Valença	Fiscal
Aline Mércia Melo Lima	Gestora
Marcelo Carvalho Martins	Gestor

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7810

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PROCESSO: PRC Nº 081/2023

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 – PROCESSO: PRC Nº 081/2023

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 horas do dia 20 (vinte) de dezembro de 2023, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se o agente de contratação abaixo nominado com as integrantes da Comissão Técnica Específica nomeada pela portaria nº 20.728/2023 de 04/04/2023 para conferência de documentação apresentada pela empresa Luimar Diagnósticos Ltda, juntamente com seu respectivo pedido de credenciamento, protocolizados em data de 05/12/2023, referente ao **PROCESSO (PRC) 081/2023, CREDENCIAMENTO 004/2023**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPATOLÓGICA, VISANDO O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS”. Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, sendo declarado deferimentos/indeferidos, conforme segue abaixo:

DEFERIDO(S):

- (não houve).

INDEFERIDO(S):

- **Luimar Diagnósticos Ltda:** tendo em vista não haver apresentado prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme exigência contida no item 4.1.2.2 do edital, bem como, não apresentou comprovante de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado, do estabelecimento, que comprove a habilitação para realização dos exames (Apresentação do Módulo Completo, emitido pelo site www.cnes.datasus.gov.br), conforme exigência contida no item 4.1.4.4 do edital.

A conferência da documentação técnica, ficou sob a responsabilidade dos servidores designados pela Portaria nº 20.728/2023, Sophia Maria de Oliveira Carvalho e Aline Mércia de Melo Lima. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme Lei 14.133/2021. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site www.parademinas.mg.gov.br/licitação, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Agente de Contratação e responsáveis pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Agente de Contratação

Sophia Maria de Oliveira Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Aline Mércia de Melo Lima

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 7816

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO: PRC 0147/2023 - MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**

Processo: PRC 0147/2023 - Modalidade: Concorrência nº 007/2023

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 NO POVOADO DE TAVARES**. Inicialmente, registra-se a reforma da decisão anterior desta Comissão Permanente de Licitação, que havia declarado inabilitada a licitante **JOABE ALMEIDA DA SILVEIRA**, bem como, a reforma da decisão que havia declarado habilitada a licitante **DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, ambas em sessão realizada em 11/10/2023, reformas estas após análise de recursos interpostos, publicada em 15/12/2023. Aberta a sessão, não fez-se presente nenhum representante das empresas credenciadas. Ficou responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) JOABE ALMEIDA DA SILVEIRA - R\$ 1.079.867,32 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos);

2ª) AGREGAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - R\$ 1.086.345,45 (um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

3ª) JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.087.885,60 (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

4ª) PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.104.276,96 (um milhão, cento e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos);

5ª) ALMEIDA & FILHOS REFORMAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R\$ 1.122.022,76 (um milhão, cento e vinte e dois mil, vinte e dois reais e setenta e seis centavos);

6ª) CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA - R\$ 1.146.927,27 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos);

7ª) CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS LTDA - R\$ 1.212.996,40 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

8ª) C.G. PLAN – CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECAÑICOS LTDA - R\$ 1.219.536,05 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos);

9ª) PMMX – ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.226.002,08 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, dois reais e oito centavos);

10ª) MM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.243.524,66 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)

11ª) EMENGE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.283.495,48 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

12ª) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.361.449,33 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Foi declarada vencedora a empresa JOABE ALMEIDA DA SILVEIRA. Foram detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos, sendo apurado o valor final de R\$1.079.762,28 (um milhão, setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, pelo qual a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, foi oportunizada a correção do preenchimento da planilha, sem majoração do valor global inicialmente ofertado. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente (suplente) declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, será publicada na íntegra e poderá ser

acessada através do site www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira

Código identificador: 7819

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores* da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/01/2024, às 09:10h.

LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br. Informações pelo e-mail: gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3237-6076.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 7817

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – comissão de Avaliação FIA, realizada no dia 19 de dezembro de 2023 às 9 horas, na Casa dos Conselhos situada à Rua Dr. Cândido, n. 26, Centro, Pará de Minas. Ao iniciar a reunião Presidente Patrícia Aparecida Melo Castro agradeceu a presença dos conselheiros e indicou a pauta em questão: apresentar os projetos Protocolados conforme Resolução CMDCA 035/2023 CMDCA e os projetos avaliados pela comissão: aprovados e reprovados Edital de Chamamento Público CMDCA nº 003/2023 conta nº 67475-3 -agência 0292-5 -B. Brasil: a saber: **APROVADOS:** 1) Associação São Paulo Apóstolo - **CNPJ: 02.829.920/0001-42 Valor do Projeto R\$ 52.000,00** (cinquenta dois mil reais); 2) ABEV – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges - **CNPJ: 23.772.759/0001-98 Valor do Projeto R\$ 75.000,00** (setenta cinco mil reais); 3) Abrigo Casa do Caminho – **CNPJ: 04.450.790/0001-68 Valor do Projeto R\$ 52.000,00** (cinquenta dois mil reais); 4) Rede Cidadã **CNPJ: 05.461.315/0001-50 Valor do Projeto R\$ 52.000,00** (cinquenta dois mil reais); 5) Associação Amigos de São Judas Tadeu AJUTA **CNPJ: 03.164.974/000107 Valor do Projeto: R\$ 52.000,00** (cinquenta dois mil reais); 6) Inspeção São João Bosco – Patronato **CNPJ: 33.583.592/0007-66 Valor do Projeto R\$ 75.000,00** (setenta cinco mil reais); 7) Projeto Transformando Gerações - **CNPJ: 31.691.083/0001-36; Valor do projeto R\$ 170.690,81** (cento sete mil, seiscentos noventa reais, oitenta um centavos); 8) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE - **CNPJ: 18.416.891/0001-27 Valor do Projeto: R\$ 52.000,00** (cinquenta dois mil reais). Valor total dos projetos: R\$ 580.690,81 (quinhentos oitenta mil, seiscentos noventa reais, oitenta um centavos). **REPROVADO:** 1) Instituto Casa Padre Libério -CPL **CNPJ: 07.604.596/0001-88:** não apresentou a documentação em tempo hábil exigida no Edital nº 03/2023 FIA -1º Adendo ao Edital. Aprovado por unanimidade. Alterado o valor total a ser dividido entre as entidades (conforme Edital Chamamento Publico 03/2023 Fia/CMDCA e 1º Adendo; uma vez que o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em conta B. Brasil – Ag. 0292-5 conta: 67.475-3 -FIA pertence a entidade Inspeção São João Bosco PATRONATO referente ao Projeto Amigo de Valor (Banco Santander)- Resolução nº 03/2023 CMDCA. (publicada Diário do Município em 08 de fevereiro de 2023), aprovado por unanimidade – Resolução CMDCA nº 036/2023 a ser publicada no Diário do Município assim mesmo como esta Ata. Nada da mais a tratar eu Nayara Muniz lavrei a presente Ata, que será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



or type unknown

Resolução 035/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião da Comissão de Seleção Chamamento Público nº 03/2023 CMDCA/FIA – 1º Adendo ao Edital, realizada em 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar os Projetos Protocolados Edital de Chamamento Público CMDCA FIA/ IR nº 03/2023 - conta B. Brasil nº 67.475-3 Agência: 0292-5 :

- 1) Associação São Paulo Apóstolo- **CNPJ: 02.829.920/0001-42**
- 2) ABEV – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges -**CNPJ: 23.772.759/0001-98**
- 3) Abrigo Casa do Caminho – **CNPJ: 04.450.790/0001-68**
- 4) Rede Cidadã **CNPJ: 05.461.315/0001-50**
- 5) Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA **CNPJ: 03.164.974/000107**
- 6) Inspeção São João Bosco (Patronato) **CNPJ: 33.583.592/0007-66**
- 7) Projeto Transformando Gerações - **CNPJ 31.691.083/0001-36**
- 8) Instituto Casa padre Libério **CNPJ – CNPJ: 07.604.596/0001-88**

9) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE -

CNPJ: **18.416.891/0001-27**

Art. 2º Os Projetos aprovados deverão ser pago pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FIA –**Banco do Brasil ag. 292-5, c.: 67.475-3**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2023

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas 2023

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



Resolução 036/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião da Comissão de Seleção do Edital Chamamento Público nº 03/2023 CMDCA/FIA realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar os Projetos APROVADOS E REPROVADO - Edital de Chamamento Público CMDCA FIA nº 03/2023 - (conta B. Brasil nº 67.475-3 Agencia: 0292-5), e – 1º Adendo do Edital.

Publicação do resultado preliminar da seleção:

APROVADOS:

1) Associação São Paulo Apóstolo- **CNPJ: 02.829.920/0001-42**

Valor do Projeto R\$ 52.000,00 (cinquenta dois mil reais)

2) ABEV – Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges -**CNPJ: 23.772.759/0001-98**

Valor do Projeto R\$ 75.000,00(setenta cinco mil reais)

3) Abrigo Casa do Caminho – **CNPJ: 04.450.790/0001-68**

Valor do Projeto R\$ 52.000,00(cinquenta dois mil reais)

4) Rede Cidadã **CNPJ: 05.461.315/0001-50**

Valor do Projeto R\$ 52.000,00(cinquenta dois mil reais)

5) Associação Amigos de São Judas Tadeu AJUTA **CNPJ: 03.164.974/000107**

Valor do Projeto: R\$ 52.000,00(cinquenta dois mil reais)

6) Inspeção São João Bosco –Patronato **CNPJ: 33.583.592/0007-66**

Valor do Projeto R\$ 75.000,00(setenta cinco mil reais)

7) Projeto Transformando Gerações - **CNPJ: 31.691.083/0001-36**

Valor do projeto R\$ 170.690,81(cento sete mil, seiscentos noventa reais, oitenta um centavos)

8) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE -

CNPJ: 18.416.891/0001-27

Valor do Projeto: R\$ 52.000,00.(cinquenta dois mil reais)

Valor total: R\$ 580.690,81 (quinhentos oitenta mil, seiscentos noventa reais, oitenta um centavos).

REPROVADO:

1)Instituto Casa Padre Libério -CPL **CNPJ: 07.604.596/0001-88:** não apresentou a documentação em tempo hábil exigida no Edital nº 03/2023 FIA -1º Adendo ao Edital.

Art. 2º Alterado o valor total a ser dividido entre as entidades (conforme Edital Chamamento Publico 03/2023 Fia/CMDCA e 1º Adendo; uma vez que o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em conta B. Brasil – Ag. 0292-5 conta: 67.475-3 - FIA pertence a entidade Inspeção São João Bosco PATRONATO referente ao Projeto Amigo de Valor (Banco Santander)- Resolução nº 03/2023 CMDCA. **(publicada Diário do Município em 08 de fevereiro de 2023).**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de dezembro de 2023

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas 2023

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 7812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023, FIRMADO EM 27/02/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER, CNPJ N.º 12.580.757/0001-00.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 27 de abril de 2024**, conforme solicitação e justificativa da ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer constante do documento de 20 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 23.916,11 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e onze centavos).

CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Luzia Olímpia de Brito Alves

ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 7813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023, FIRMADO EM 27/02/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ABRACO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER, CNPJ N.º 12.580.757/0001-00.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 27 de maio de 2024**, conforme solicitação e justificativa da ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer constante do documento de 20 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 38.301,53 (trinta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2023.

Luzia Olímpia de Brito Alves

ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer

Flávio Medina Neto

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 7814
